

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 633

DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG - INFORME DE ACIDENTE/INCIDENTE - ACIDENTE DE EXPLOSÃO DE BUEIRO. RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 44- IPANEMA - RIO DE JANEIRO, OCORRIDO NO DIA 14/07/10.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.273/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve responsabilidade da Concessionária CEG quanto às causas do acidente ocorrido na Rua Visconde de Pirajá, 44 - Ipanema - RJ, em 14 de julho de 2010.

Art. 2º - Encerrar o presente Processo Regulatório.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro-Relator